



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

1

Sexta-feira • 12 de Março de 2021 • Ano • Nº 307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Barra da Estiva publica:

- **Emenda Ao Regimento Interno Nº 001/2021** - Dá Nova Redação Aos Artigos 1º, 77 e 83 Do Regimento Interno Da Câmara Municipal De Barra Da Estiva, Estado Da Bahia, E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos



**ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA**

**EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 001/2021.**

**“Dá nova redação aos Artigos 1º, 77 e 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou na 4ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo, do 1º Ano Legislativo, da 18 Legislatura e a Mesa Diretora promulga e manda publicar a seguinte Emenda.**

**ART. 1º – Ficam alterados os ARTIGOS 1º, 77 e 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, com as seguintes redações:**

**ART. 1º – A Câmara Municipal, órgão Legislativo do Município, compõe-se de 11 (onze) Vereadores, eleitos de conformidade da legislação vigente.**

**ART. 77 – A Câmara Municipal para o exercício de suas funções reunir – se – á ordinariamente às Sextas-feiras, com início às 8h30min (oito horas e trinta minutos), com duração de 2 (duas) horas, exceto se não houver número para deliberação plenária.**

**ART. 83 – ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, nos dias das Sessões Ordinárias, tanto os membros da Mesa, como os demais Vereadores presentes, ocuparão suas respectivas cadeiras no recinto, depois de lançarem as assinaturas no livro de presença.**

**Página 1 de 2**

**Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000  
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08  
Site: [www.barradaestiva.ba.leg.br](http://www.barradaestiva.ba.leg.br) E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)**



**ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA**

**ART. 2º** – Esta Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra da Estiva,  
estado da Bahia, em 12 de março de 2021.**

*Simone Silva Gonçalves de Sousa*  
Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa  
Presidente

*Valter Silva Pereira*  
Vereador Valter Silva Pereira  
1º Secretário

Página 2 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000  
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 / 1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08  
Site: [www.barradaestiva.ba.leg.br](http://www.barradaestiva.ba.leg.br) E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)